



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0350, de 05 de dezembro de 2011.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de bombas medidoras para combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 23/85, resolve:

Aprovar, o modelo Kanapump, de mangueira para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos, marca Kanaflex, e condições de aprovação a seguir especificadas:

#### 1 REQUERENTE

Nome: Kanaflex S/A Indústria de Plásticos

Endereço: Rodovia Raposo Tavares km 27,1- Moinho Velho

CEP: 06707-000 - Cotia – SP

#### 2 FABRICANTE

Nome: Polimer Kauçuk Sanayi Ve Paz A.S.

Endereço: Esenyurt Yolu, 31

Turquia

#### 3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Mangueira para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos.

Marca: Kanaflex

Modelo: Kanapump

País de origem: Turquia

#### 4 CARACTERÍSTICAS

O modelo de mangueira a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Fabricada em borracha sintética, borracha nitrílica e fios de aço, na cor preta.
- b) Comprimento máximo quando instalada: 5m.
- c) Pressão máxima: 1.6 MPa
- d) Diâmetro interno:  $19,0 \pm 1,0$  mm
- e) Diâmetro externo:  $28,6 \pm 1,5$  mm





Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 350, de 05 de dezembro de 2011.

## 5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.050234/2011.

## 6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

6.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve conter, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) designação do modelo;
- c) número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º NNN/AAAA.

## 7 ANEXO

### 7.1 Desenho

- Detalhe de construção da mangueira modelo Kanapump (ANEXO 1)

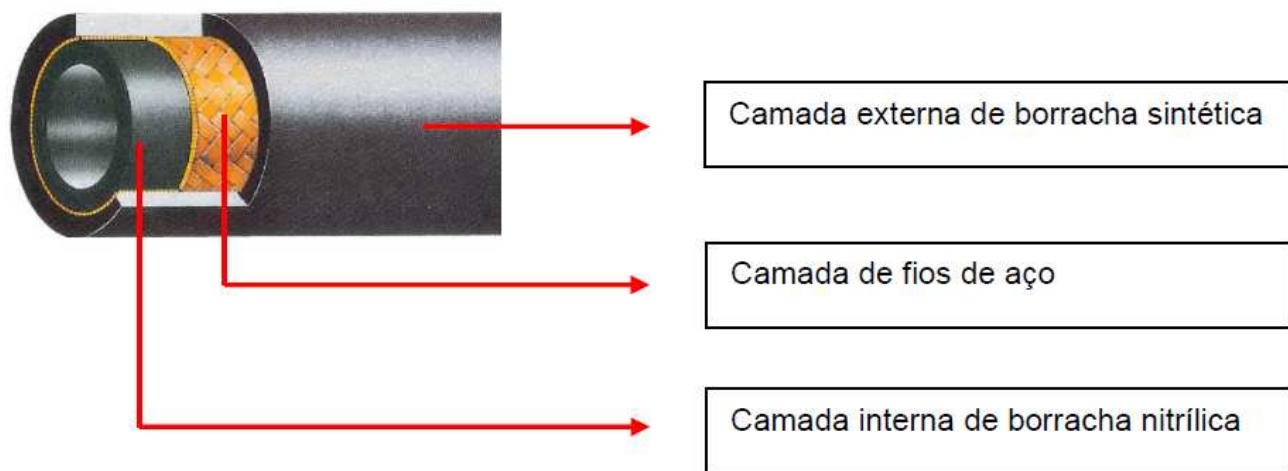
## 8 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Diflu  
SJ/sj  
KANAFLEX\_050234/2011





| Modelo   | Diâmetro Interno          | Diâmetro Externo          |
|----------|---------------------------|---------------------------|
| KANAPUMP | $19,0 \pm 1,0 \text{ mm}$ | $28,6 \pm 1,5 \text{ mm}$ |

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 305, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.



FABRICANTE:  
POLIMER KAUÇUK SANAYI VE PAZ A.S.

DETALHE DE CONSTRUÇÃO DA MANGUEIRA  
MODELO KANAPUMP

COTAS EM:  
S/C

ESCALA:  
N/D

ANEXO:  
1